

## INSTRUÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE MEIO AMBIENTE NAS ÁREAS DAS USINAS HIDRELÉTRICAS

As instruções a seguir relacionadas destinam-se aos fornecedores de serviços que executam trabalhos de Meio Ambiente nas áreas (*reservatório, pátio industrial*) das Usinas Hidrelétricas operadas pela Tractebel Energia e deverão ser rigorosamente observadas.

- 1 A entidade executora dos trabalhos de Meio Ambiente deve entrar em contato com a sala de controle das usinas (*ver telefones no item 9*) para identificação e preenchimento da “Autorização de Execução de Serviços Ambientais – AESA”.
- 2 O responsável técnico, ou pessoa designada, deve preencher a “AESA” e solicitar as chaves de acesso às instalações da área da usina onde serão executados os trabalhos.
- 3 As chaves de acesso às instalações devem, obrigatoriamente, ser devolvidas na Sala de Controle, após interrupção e quando do encerramento dos trabalhos.
- 4 Os executores de serviços embarcados próximos ao vertedouro e tomada d’água, consideradas “áreas de exclusão”, devem seguir, irrestritamente, as “Normas de Segurança Interna” e, necessariamente, apresentar-se na sala de controle para preenchimento da “AESA”.
- 5 A comunicação entre a equipe de campo que estiver realizando trabalhos nas áreas de exclusão e a sala de controle, deve ser feita através de telefone celular (*1ª opção*) ou rádio transmissor de frequência interna (*2ª opção*), sendo que a equipe deve garantir a operação normal do telefone celular, exceto quando não houver sinal de telefonia. Na falha desses equipamentos, quando em situações de risco iminente de pessoas ou equipamentos ou mesmo em casos emergenciais, a comunicação deverá ser imediata e do modo que for possível fazê-la.
- 6 No caso de serviços com embarcações, a equipe embarcada deve, necessariamente, ter assegurada a comunicação com a base em terra e esta com a sala de controle.
- 7 As embarcações devem possuir todos os itens de segurança exigidos pela Autoridade Marítima Brasileira, bem como os pilotos terem “Carteira de Habilitação de Amador” para a execução dos serviços.
- 8 Conforme o “Plano de Segurança das Usinas”, os executores dos trabalhos devem apresentar identificação (*crachá*) e fazer uso de equipamentos de segurança (*EPI's*) adequados às funções que desempenham, que devem ser fornecidos pela empresa contratada para prestação dos serviços. Para ter acesso ao prédio administrativo, as pessoas devem estar devidamente trajadas, sendo vedada a entrada de pessoa portadora de chinelos ou sandálias, bem como vestimenta (*camiseta regata, calção*) não condizente com a segurança industrial.
- 9 **TELEFONES DAS SALAS DE CONTROLE DAS USINAS:**
  - Usina Hidrelétrica Itá - UHIT (**49-458-9060**)
  - Usina Hidrelétrica Machadinho - UHMA (**49-553-6060**)
  - Usina Hidrelétrica Passo Fundo - UHPF (**54-544-1171**)
  - Usina Hidrelétrica Salto Osório – UHSO
  - Usina Hidrelétrica Salto Santiago - UHSS